

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÉ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras Públicas e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021 TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 219/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA GRI-
DLAB SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, alteração da CLÁUSULA
QUARTA do Contrato nº 219/2024.

Fica incluído o Parágrafo Oitavo na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº
219/2024 com a seguinte redação:

“Parágrafo Oitavo: em relação aos objetos da Aquisição 1, 2, 3 e 4, conforme
especificado na tabela da Cláusula Segunda, serão fornecidos na ordem das
solicitações realizadas pela Administração Pública ao longo da vigência con-
tratual, sem alteração do valor do contrato.”

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº
14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo
correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Dotação Orçamen-
tária: 20.2026.06.182.0223.3006.339039;

Fonte de Recursos: 15000000-ORDINÁRIOS; e Ficha nº: 20250531.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Proteção e De-
fesa Civil no despacho 00341884, constante do Processo Administrativo nº
SEI-2024-14000002.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
26 DE MARÇO DE 2025.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: NADJANARA RODRIGUES

Ato: Portaria Nº 485/2018 (Rerratificado pela Portaria nº 041/2025)

Data: 17/07/2018

Validade: 03/08/2018

Publicação: 03/08/2018

Considerando os termos do processo administrativo nº 2024012667, bem como as orientações do Parecer nº 034/2025. RBD.PGM.SUCON, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **NADJANARA RODRIGUES**, matrícula nº 11.611, Nutricionista, Referência 300, Padrão "E", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 485/2018 de 17 de julho de 2018, publicada em 03 de agosto de 2018, com validade a partir de 03 de agosto de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos de Aposentadoria - Proporcional ao valor do Benefício Integral calculado a 70% (Artigo 40, § 1º, Inciso I da CRFB/88 c/c Artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 4º, §1º da Lei Municipal nº 2.074/2008).....**R\$ 3.147,44**

Anuênio 13% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)....**R\$409,16**

Incentivo à Escolaridade (Lei Municipal nº 1.891/2007).....**R\$251,80**

ProgressãoPCCR(LeiMunicipalnº 1.683/2006).....**R\$125,89**

TOTAL.....**R\$3.934,29**

ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2025.

MATHEUS FERNANDES LOPES

COORDENADOR DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JOSÉ RAFAEL RIBEIRO

Ato: Portaria nº 015/2025/ANGRAPREV

Data: 16/01/2025

Validade: 22/01/2025

Publicação: 22/01/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JOSÉ RAFAEL RIBEIRO**, Engenheiro Agrônomo, matrícula 4080, Classe III, Padrão N, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 015/2025/ANGRAPREV de 16 de janeiro de 2025, publicada em 22 de janeiro de 2025, com validade a partir de 22 de janeiro de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023).....
.....**R\$ 21.349,96**

Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ..**R\$ 5.977,99**

Grat. de Incentivo à Escolaridade 10% (Lei Municipal nº 1891/2007).....**R\$2.135,00**

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006) **R\$ 1.281,00**

TOTAL**R\$30.743,95**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

24 DE MARÇO DE 2025.

MATHEUS FERNANDES LOPES

COORDENADOR DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CLAUDIA FERREIRA DE LACERDA

Ato: Portaria nº 017/2025/ANGRAPREV

Data: 20/01/2025

Validade: 22/01/2025